PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02215/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 12/06/1974
Classif.: CONVÊNIOS
Ementa:

Ratifica o Convenio que especifica e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Convenio celebrado em 16 de maio ultimo, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR, visando a estruturação do município como polo de atração turistica.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão em Natal, 12 de julho de 1974.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Isaac Faheina de Paulo Macedo

Elinaldo Renovato de Lima

Publicado no D.O
de 16/07/1974.